PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 26

PORTARIA SESA Nº 284/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **16.542.617-7**.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por interesse institucional, a lotação dos servidores abaixo relacionados que foram realocados temporariamente por meio da Portaria n° 157/2020 do Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente para o Complexo Hospitalar do Trabalhador, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Josiele Aparecida Arlado	9.303.617-4	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	Hospital do Trabalhador/HT
Vilte Regina Grandó	8.213.311-9	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	Hospital do Trabalhador/HT
Fabiana Scorsato	6.080.141-0	Promotor de Saúde Profissional	Terapeuta Ocupacional	Hospital do Trabalhador/HT
Ingrid Gomes Nunes Jardim	14.972.086-3	Promotor de Saúde Profissional	Fisioterapeuta	Hospital do Trabalhador/HT
Marcelo Gasque Nascimento	10.136.184-5	Promotor de Saúde Profissional	Fisioterapeuta	Hospital do Trabalhador/HT
Alice Assis Lanna de Castro	10.049.010-2	Promotor de Saúde Profissional	Terapeuta Ocupacional	Hospital de Infectologia e Retaguarda Clínica /HOC
Ilma do Nascimento Pereira	4.691.711-1	Promotor de Saúde Profissional	Fonoaudiólogo	Centro de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier/CHR

Art. 2°. A realocação aplica-se em caráter temporário, por tempo indeterminado, enquanto perdurar a pandemia da Covid 19 e terá inicio em **03/07/2020**.

Curitiba, 06 de julho de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 06/07/2020 10:56. Inserido ao protocolo **16.542.617-7** por: **Maria Helena Loezer** em: 06/07/2020 10:40. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **cee633179a6ee4649d994df1546084**.